

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 28/2024

LEI Nº 28/2024

SÚMULA - Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.713.000,00 (Hum Milhão, Setecentos e Treze Mil Reais) para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Iguaraçu aprovou e eu, Eliseu Silva da Costa, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

LEI

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Iguaraçu para o exercício financeiro de 2024 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.713.000,00 (Hum Milhão, Setecentos e Treze Mil Reais) para a suplementação das seguintes dotações:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.006	Unidade Central de Controle Interno	
02.006.04.122.0002.2.005	Manutenção da Unidade Central de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	Departamento de Recursos Humanos	
03.001.04.128.0002.0.001	Contribuição Pasep	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	120.000,00
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.002	Departamento de Licitação e Patrimônio	
03.002.04.122.0002.2.008	Manutenção do Departamento de Licitação e Patrimônio	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.004	Departamento de Planejamento	
03.004.04.121.0002.2.009	Manutenção do Dpto Planejamento	
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	147.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.004	Departamento de Planejamento	
03.004.04.122.0002.2.010	Manutenção do Paço Municipal	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	6.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0003.2.011	Manutenção do Departamento de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	Departamento de Tributação	
04.002.04.123.0003.2.014	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001	Departamento de serviços Públicos	
05.001.15.452.0005.2.018	Manutenção do Cemitério Municipal	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.001	Departamento da Criança e do Adolescente	
09.001.08.243.0011.2.049	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	53.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	8.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	

09.002	Departamento da Família e do Idoso	
09.002.08.244.0011.2.050	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.002	Departamento da Família e do Idoso	
09.002.08.244.0011.2.051	Manutenção do Centro de Referência Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.002	Departamento da Família e do Idoso	
10.002.11.332.0012.2.062	Manutenção do Centro de Referência Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	6.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
13.001	Departamento de Agricultura e Pecuária	
13.001.20.608.0015.2.065	Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	5.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
13.001	Departamento de Agricultura e Pecuária	
13.001.20.608.0015.2.065	Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	72.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	3.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Departamento de Educação	
06.001.12.365.0008.2.022	Manutenção da Creche Municipal	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 103	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 103	Obrigações Patronais	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Fonte 102		150.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Departamento de Educação	
06.001.12.365.0008.2.022	Manutenção da Creche Municipal	
3.3.90.30.00.00 – Fonte 103	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00 – Fonte 103	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	44.000,00
3.3.90.47.00.00 – Fonte 103	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Departamento de Educação	
06.001.12.361.0006.2.025	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 – Fonte 103	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00 – Fonte 103	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	34.000,00
3.3.90.47.00.00 – Fonte 103	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Departamento de Educação	
06.001.12.306.0006.2.024	Distribuição de Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00 – Fonte 000	Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	33.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Departamento de Educação	
06.001.12.306.0008.2.013	Distribuição de Merenda Escolar aos Alunos da Creche Municipal	
3.3.90.32.00.00 – Fonte 000	Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	32.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Departamento de Educação	
06.001.12.306.0008.2.028	Distribuição de Merenda Escolar aos Alunos da Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00 – Fonte 000	Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	32.000,00
06	FUNDEB	
06.003	FUNDEB	
06.003.12.361.0006.2.033	ENCARGOS COM FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 102	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 102	Obrigações Patronais	30.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0010.2.044	Funcionamento UBS Antonio Mendes Vasconcelos	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 303	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0010.2.045	Funcionamento UBS Jardim Copacabana	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 303	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 303	Obrigações Patronais	25.000,00
3.1.90.16.00.00 – Fonte 303	Outros Despesas Variáveis	25.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no Art.1.º desta lei da anulação parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43 § 1.º, III da Lei Federal 4.320/64:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	55.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.002	Procuradoria Jurídica	
02.002.04.122.0002.2.003	Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	8.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.006	Unidade Central de Controle Interno	
02.006.04.122.0002.2.005	Manutenção da Unidade Central de Controle Interno	
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	13.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	Departamento de Recursos Humanos	
03.001.04.122.0002.2.006	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.002	Departamento de Licitação e Patrimônio	
03.002.04.122.0002.2.008	Manutenção do Departamento de Licitação e Patrimônio	
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições	3.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.004	Departamento de Planejamento	
03.002.04.121.0002.2.009	Manutenção do Departamento de Planejamento	
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	26.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições	3.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.004	Departamento de Planejamento	
03.004.04.122.0002.2.010	Manutenção do Paço Municipal	
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições	2.000,00
3.1.90.96.00.00 – Fonte 000	Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	2.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0003.2.011	Manutenção do Departamento de Tesouraria	
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	6.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições	3.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	Departamento de Contabilidade	
04.002.04.123.0003.2.012	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	28.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	Departamento de Tributação	
04.002.04.123.0003.2.014	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	7.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
3.1.90.96.00.00 – Fonte 000	Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	4.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001	Departamento de serviços Públicos	
05.001.15.452.0005.2.016	Manutenção dos serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Pública	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	125.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	53.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001	Departamento de serviços Públicos	
05.001.15.452.0005.2.018	Manutenção do Cemitério Municipal	
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
05.002.17.452.0005.2.020	Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.16.00.00 – Fonte 000	Outras Despesas Variáveis	8.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001	Departamento de Cultura e Turismo	
07.001.13.392.0009.2035	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	22.000,00
3.1.90.16.00.00 – Fonte 000	Outras Despesas Variáveis	3.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
09.002.08.244.0011.2.050	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social	
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.90.16.00.00 – Fonte 000	Outras Despesas Variáveis	3.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.002	Departamento da Família e do Idoso	
09.002.08.244.0011.2.051	Manutenção do Centro de Referência Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	122.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	50.000,00
12.001	Departamento De Esporte e Lazer	
12.001.27.812.0014.2.063	Manutenção do Departamento do Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	35.000,00
3.1.90.16.00.00 – Fonte 000	Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições	10.000,00
12.001	Departamento De Esporte e Lazer	
12.001.27.812.0014.2.064	Manutenção das Atividades Esportivas	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições	4.600,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
13.001	Departamento de Agricultura e Pecuária	
13.001.20.608.0015.2.065	Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária	
3.1.90.13.00.00 – Fonte 000	Obrigações Patronais	5.500,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 000	Indenizações e Restituições	8.100,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Departamento de Educação	
06.001.12.361.0006.2.026	Manutenção da Divisão do Transporte Escolar	
3.1.90.16.00.00 – Fonte 103	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	56.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 103	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.11.00.00 – Fonte 103	Outros Despesas Variáveis	34.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002	Departamento de Educação Especial	
06.002.12.367.0006.2.031	Manutenção da Educação Especial no Município	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 103	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 103	Obrigações Patronais	4.000,00
06	FUNDEB	
06.003	FUNDEB	
06.003.12.361.0006.2.032	ENCARGOS COM FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	

3.1.90.13.00.00 – Fonte 101	Obrigações Patronais	38.000,00
06	FUNDEB	
06.003	FUNDEB	
06.003.12.365.0008.2.034	ENCARGOS COM FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 101	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
3.1.90.13.00.00 – Fonte 101	Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.90.16.00.00 – Fonte 101	Outros Despesas Variáveis	100.000,00
3.1.90.94.00.00 – Fonte 101	Indenizações Trabalhistas	32.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0010.2.044	Funcionamento UBS Antonio Mendes Vasconcelos	
3.1.90.13.00.00 – Fonte 303	Obrigações Patronais	54.000,00
3.1.90.16.00.00 – Fonte 303	Outros Despesas Variáveis	27.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.004.10.305.0010.2.043	Manutenção do Programa Agentes Comunitário de Saúde	
3.1.90.11.00.00 – Fonte 303	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13.00.00 – Fonte 303	Obrigações Patronais	14.000,00
3.1.90.16.00.00 – Fonte 303	Outros Despesas Variáveis	10.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, aos 30 dias do mês de Outubro de 2024

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador: 136B3016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2024. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>